DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Cafelândia 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.411/2021 -TFMCS. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO .-.-.-.-.-.-.-.-

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º)- Instituir a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo nº. 004/2021, para provimento de cargos em caráter temporário da Prefeitura Municipal de Cafelândia, composta pelos seguintes membros:

I – **CARINA APARECIDA FACEIRA MEDINA,** R.G. nº 26.500.000-2, Procuradora Jurídica, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cafelândia;

II- **ANA LUCIA GARCIA PARRO,** R.G. nº 42.408.712-1, Secretária Municipal de Educação, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cafelândia;

III - **CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, R.G. nº 47.128.146-3, Secretário Municipal de Saúde, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cafelândia;

Parágrafo Único. A Comissão instituída por este Ato, será presidida pela Procuradora Jurídica, Carina Aparecida Faceira Medina

ARTIGO 2.º)- O Processo Seletvio nº. 004/2021 reger-se-á pelas disposições específicas do Edital e pelos termos da legislação vigente, competindo a Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como as decisões dos casos omissos.

ARTIGO 3.º)- Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos nove (09) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5412 , DE 09 DE dezembro DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3703 de 23/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3703, de 23 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 09 de dezembro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 AUTARQUIA
03 01 03 DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 687	17.512.0300.2085.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha: 696	28.846.0300.2051.0000 3.3.90.93.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		64.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5412 , DE 09 DE dezembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 03	AUTARQUIA		
03 01 02	DEPTO. DE EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
Ficha: 680	17.512.0300.2084.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	-64.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-64.000,00

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 70/2.021

EDITAL Nº 56/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Materiais Didáticos e de Expediente para utilização nas Unidades Escolares.

SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2021 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 09 de dezembro de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2.021
CONTRATO Nº 17/2.021

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico na Rua Benedito Onório de Lima, bairro Vila Belém, neste Município de Cafelândia-SP, nos termos do Contrato de Repasse nº 885586/2019/MDR/CAIXA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.860.319/0001-40.

Da Prorrogação: Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 18 de setembro de 2.021, nos termos da cláusula sexta, item 6.1.1. do edital.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e item 6.1.1 do contrato original.

Assinatura: 17/09/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi, 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- fone (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS

Apresentação:

Considerando o Edital 002/2021 que abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de prestadores de serviço para atender necessidade temporária e excepcional de interesse público, relativos ao programa federal " Criança Feliz", objetivando sua execução em âmbito municipal;

Considerando a Portaria N° 0285/2021 TFCMS do Poder Executivo Municipal que instituí Comissão Especial para consecução da referida seleção;

Resolve:

Divulgar resultado da seleção dos candidatos aos cargos de Supervisor e Visitador do Programa Criança Feliz.

Análise Documental e Classificação dos Candidatos:

No dia nove de dezembro de dois mil e vinte um, os servidores abaixo qualificados se reuniram para abertura dos envelopes entregues pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde também ocorreu a referida reunião. Ao todo foram recebidos 04 (quatro) inscrições para o cargo de Supervisor e 13 (treze) para o cargo de Visitador do programa Criança Feliz.
Primeiramente foram conferidas as documentações apresentadas sendo identificado que um candidato não apresentou o comprovante de graduação em nível superior, sendo desclassificado para o cargo de Supervisor, o qual pleiteava. Os demais candidatos tiveram suas respectivas inscrições aceitas tendo em vista a completude dos documentos apresentados. Apenas um candidato pontuou por apresentar comprovante de experiência no Programa Criança Feliz, neste sentido a classificação dos demais foi feita pelo critério de maior idade, previsto no item 8.1.2 do Edital 002/2021.

Classificação:

A) Supervisor do Programa Criança Feliz

1º Gabriela Cunha Scarelli, 30 anos, RG 47.420.281-1
2º Laura Silva Escudeiro Mendes, 28 anos, RG 41.823.356-1
3º Carlos Eduardo de Oliveira, 26 anos, RG 47.906.663-2

B) Visitador do Programa Criança Feliz

1º Daniele Benevides Vendrami Bortolo, 35 anos, RG 28.877.875-3, 20 Pontos por Experiência;
2º Lucia Helena da Silva Almeida, 51 anos, RG 29.043.670-9;
3º Eliana Polisel Sanches, 44 anos, RG 27.192.141-9;
4º Luana Sanchez Villalva, 39 anos, RG 32.886.664-7;
5º Helen Cristina da Silva Almeida, 32 anos, RG 36.054.242-6
6º Auana Francisco Ribeiro,, 30 anos, RG 47.336.799-3;
7º Talita de Souza Pereira de Carvalho, 29 anos, RG 48.040.421-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi, 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- fone (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

8º Nayara dos Santos Malmone, 27 anos, RG 49.721.167-1;

9º Natália Callejon dos Santos, 25 anos, RG 45.321.154-9;
10º Thais Poli Regatti, 24 anos, RG 49.713.494-9;
11º Raphaella Cinquetti Vilarrubia, 23 anos, RG 54.318.602-7;
12º Priscila Eduarda Perucci Dias Confetti, 23 anos, RG 56.870.959-7;
13º Eduarda Sincero da Silva, 22 anos, RG 55.840.875-8;

Cafelândia, 09 de dezembro de 2011

Fábio Arrotheia
Assistente Social
RG 30.933.243-6

Cláudia Maria Rodrigues Prado Sanches
Assistente Social
RG 23.539.024-0

Paulo Henrique Spitaleti
Orientador Social
RG 42.408.846-0